

em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório na 1.ª posição, com produção de efeitos a 15 de novembro de 2016.

22 de dezembro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310205849

**Despacho (extrato) n.º 1166/2017**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 10 de fevereiro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Carlo da Silva Ramirez Gomes no Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

22 de dezembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310206204

**Despacho (extrato) n.º 1167/2017**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho n.º 2033/2016/SEAEP, de 20 de dezembro de 2016, da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador José Maria Nunes dos Reis na carreira e categoria de assistente operacional, nos termos conjugados do artigo 99.º com o n.º 5 do artigo 262.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posições da referida categoria com produção de efeitos à data do despacho.

9 de janeiro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310206286

**Despacho (extrato) n.º 1168/2017**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 2 de janeiro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Virgínia Olívia Pinto de Sousa Estevão na Escola Artística Soares dos Reis, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento entre a 1.ª e a 2.ª posições remuneratórias com produção de efeitos à data do despacho.

9 de janeiro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310206261

**Despacho (extrato) n.º 1169/2017**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 7 de dezembro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria Paula Cubaixo Alcântara de Macedo Ferreira no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 3.ª posição remuneratória com produção de efeitos a 1 de novembro de 2016.

11 de janeiro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310205776

**Despacho (extrato) n.º 1170/2017**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 9 de dezembro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Susana Joaquina Rebelo Alves Cordeiro no Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, concelho das Caldas da Rainha, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posições, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2016.

11 de janeiro de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

310209745

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas José Saramago, Palmela****Aviso (extrato) n.º 1245/2017**

Determino, nos termos do artigo 52 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a prorrogação da situação de mobilidade interna intercarreiras da Assistente Técnica, Isabel Sofia da Silva Neto, no exercício de funções de Coordenadora Técnica, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

19 de janeiro de 2017. — A Diretora, *Maria Guilhermina Tavares Morgado da Cruz*.

310204244

**Instituto de Avaliação Educativa, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 71/2017**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos do IAVE, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 99/2015, de 1 de abril, procede-se à publicação do extrato da deliberação do Conselho Diretivo, de 30 de novembro de 2016, que aprovou a prorrogação, pelo período de seis meses, da Equipa Multidisciplinar de Gestão Documental e da respetiva Chefe de Equipa, Ana Cristina Marques Gomes Tavares, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

18 de janeiro de 2017. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sandra Silva Pereira*.

310189771

**Despacho n.º 1171/2017**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da mestre Maria Teresa Reis Castanheira no cargo de Diretora de Serviços de Avaliação Externa do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., com efeitos a 1 de janeiro de 2017.

2 — As funções inerentes ao exercício daquele cargo foram desempenhadas com elevada dedicação, lealdade e competência, em muito contribuindo para a boa concretização dos objetivos dos Serviços de Avaliação Externa do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., pelo que manifesto publicamente o devido reconhecimento pessoal e institucional.

18 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Diniz de Sousa*.

310192176

**Despacho n.º 1172/2017**

Considerando que, nos estatutos do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 99/2015, de 1 de abril, se estabelece que as direções de serviços são dirigidas por diretores de serviços, cargos de direção intermédia de 1.º grau, e, em consequência, se aplique à sua designação o procedimento concursal previsto para os cargos de direção intermédia nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Considerando a vacatura do lugar de Diretor de Serviços de Avaliação Externa, na sequência da situação a que se refere a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, desde 1 de janeiro de 2017.

Considerando que a vacatura do cargo torna necessário e urgente proceder à designação em regime de substituição de novo titular de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço até à abertura do procedimento concursal devido.

E considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias é o da designação em regime de substituição previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º dos estatutos do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 99/2015, de 1 de abril, e dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretora de Serviços de Avaliação Externa, a mestre Paula Cristina Roseira Simões, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções,

ao abrigo da alínea g) da Deliberação n.º 1351/2015, publicada no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 2 de julho de 2015.

2 — A presente designação produz efeitos a 16 de janeiro de 2017.

19 de janeiro de 2017. — A Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Avaliação Educativa, I. P., *Sandra Silva Pereira*.

### Nota curricular

#### I — Identificação

Nome: Paula Cristina Roseira Simões

Data e local de nascimento: 28 de julho de 1964, Lisboa

#### II — Habilitações Literárias e Profissionais

Curso de formação avançada em Administração e Política Educacional (parte curricular do Doutoramento em Administração e Política Educacional), Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2010.

Mestrado em Ciências da Educação, Área de Avaliação em Educação, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com a classificação de Muito Bom, 2006.

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante Inglês/Alemão, Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, 1986.

#### III — Experiência Docente

Início da atividade docente: 1986

Disciplinas lecionadas: Inglês (todos os níveis); Alemão (todos os níveis); Técnicas de Tradução de Inglês.

Cargos desempenhados: Diretora de Turma; Delegada de Grupo de Inglês; Delegada de Grupo de Alemão; membro do Conselho Pedagógico, secção do Projeto Educativo; Coordenadora da Secção de Avaliação; Presidente da Assembleia de Escola; Presidente do Conselho Pedagógico; Coordenadora das Áreas Curriculares não Disciplinares, membro da Comissão Pedagógica da Formação; Presidente do Conselho Geral Transitório; representante do corpo docente no Conselho Geral.

#### IV — Experiência como Formadora

Formação Inicial — Orientadora de estágio (Português/Inglês; Inglês/Alemão).

Formação Contínua — Formadora nas Áreas e Domínios C05 — Didáticas Específicas (Inglês/Alemão), B02 — Avaliação e C20 — Investigação-Ação.

Projeto Curricular de Turma no Ensino Básico, Centro de Formação da Escola ES/3 de Maria Lamas, Círculo de Estudos, março/junho 2002.

Programa Nacional de Formação em Avaliação do Desempenho Docente, DGRHE/Centros de Formação, julho a dezembro 2008.

Formadora de professores classificadores (*Team Leader*) do teste *Preliminary for Schools*, projeto *Cambridge English for Schools Portugal*, 2015.

Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, DGE, abril a junho 2016 (formadora e especialista).

#### V — Colaborações em Projetos Institucionais

Investigadora auxiliar do Projeto “Ensino Bilingue”, parceria Ministério da Educação/DGIDC e British Council, 2009/2010.

“Metas de aprendizagem para as línguas estrangeiras”, coautora, Ministério da Educação/DGIDC, 2010/2011.

Colaboradora do IAVE (assessoria técnico-pedagógica) desde 2011.

Gestora de Projeto “*Cambridge English for Schools Portugal*” (formação de formadores e classificadores, acompanhamento do processo de classificação), IAVE, 2013-2016.

310194525

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Despacho n.º 1173/2017

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua versão atualizada, designo em regime de substituição, o Eng.º Rui Manuel Pinto Monteiro para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Regional, unidade orgânica que se encontra prevista na Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril.

O presente despacho produz efeitos a 6 de dezembro de 2016.

21 de dezembro de 2016. — O Presidente da CCDR Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

310168524

## ECONOMIA

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Édito n.º 45/2017

#### Processo EPU n.º 14129

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Grândola e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (ST30-71-07-05-01-02-01-01-02), com 400,1 metros, com origem no apoio n.º 17 da Variante de MT a 30 kV Pomarinho — Monte das Minas (2.º troço) e término no PTD-GDL-443; Posto de Transformação aéreo, tipo R100 com 50 (100) kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-GDL-443) — Cruz (GDL), freguesias de Grândola e St.ª Margarida da Serra, concelho de Grândola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15-12-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310205865

#### Édito n.º 46/2017

#### Processo EPU n.º 14134

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Montemor-o-Novo e Vendas Novas e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT mista a 30 kV (EV30-05) Vendas Novas — Cortiçadas de Lavre (Troço 1), com 7429.62 metros de comprimento total, composta por: troço subterrâneo — com 1101 metros a instalar e 454 metros existentes, origem em SE 60-425 Vendas Novas e término no Apoio n.º 1 da mesma linha; troço aéreo — com 5874.62 metros, origem no Apoio n.º 1 da Linha de MT (EV30-05) Vendas Novas — Cortiçadas de Lavre e término no Apoio n.º 40 da mesma linha, freguesias de União das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e Vendas Novas, concelhos de Montemor-o-Novo e Vendas Novas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

04-01-2017. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310205873

#### Édito n.º 47/2017

#### Processo EPU n.º 14135

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vendas Novas e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto